

regulamentos concurso de natal 2010



O presente regulamento define os objectivos e as regras para o Concurso de Natal 2010, organizado pela Junta de Freguesia de Freguesia de Santo António e que se realiza durante a época Festiva de Natal.

OBJECTIVOS

O presente regulamento tem como objectivos a promoção, dinamização e preservação de uma tradição com grande significado no Concelho de Santo António.

INSCRIÇÕES

Todos os interessados em participar no concurso poderão proceder à sua inscrição até ao dia 22 de Dezembro de 2010, na Junta de Freguesia de Santo António, durante o horário normal de expediente ou pelo seguinte e-mail endereço: jfsantonio@sapo.pt.

Podem candidatar-se ao Concurso em epígrafe particulares - individualmente ou em grupo residentes na Freguesia de Santo António.

Categorias a Concurso

No concurso deste presente ano serão admitidos a concurso as seguintes categorias:

1. Presépio Tradicional Madeirense
 - 1.1. Presépio em Escadinha
 - 1.2. Presépio em Rochinha – pequena dimensão
 - 1.3. Presépio em Rochinha – grande dimensão
2. Presépio Original
3. Presépio Animado
4. Ornamentação exterior

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os principais critérios de avaliação serão a forma criativa, plástica e teatral de representação do nascimento do Menino Jesus, nas diferentes categorias de presépios.

1. Na **Categoria de Presépio Tradicional Madeirense**, em relação à construção, será valorizado o uso de diferentes materiais desde tábuas, troncos, feijoco, areia, etc. No que concerne a Ornamentação/Decoração, será considerado uma mais-valia a inclusão de produtos regionais, nomeadamente, fruta, plantas endémicas, de entre as quais, os alegre-campos, as cabrinhas, os ensaiões, e várias espécies de musgos e de líquenes, entre outros. A distinção em relação à dimensão será avaliada pelo júri do concurso.
2. Na **Categoria de Presépio Original**, será dada relevância à inovação introduzida nos materiais utilizados para a produção dos presépios bem como as figuras que o compõem.
3. Na **Categoria de Presépio Animado**, as figuras destes presépios terão de apresentar movimento. Poderá ser utilizada como fonte de movimento a energia eléctrica, ou qualquer outra fonte de energia.
4. Relativamente à **Categoria de Ornamentação Exterior** será avaliada a criatividade em termos de iluminação e elementos decorativos.

PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios nas categorias:

- **Categoria 1.1** – 80EUR
- **Categoria 1.2** – 100EUR
- **Categoria 1.3** – 150EUR
- **Categoria 2.** – 100EUR
- **Categoria 3.** – 150EUR
- **Categoria 4.** – 200EUR

A Junta de Freguesia, por proposta do júri, pode deliberar:

- a) Não atribuir prémios;
- b) Atribuir prémios de participação e ou menções honrosas a todos ou a alguns dos concorrentes não contemplados com prémios previstos.

Das decisões tomadas quanto à atribuição de prémios ou menções honrosas não cabe recurso ou reclamação.

CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

O Júri será constituído pelo Executivo da Junta de Freguesia, ou por elementos em que esta Junta delibere atribuir essa competência.

ANÚNCIO DOS RESULTADOS

A divulgação pública dos resultados é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santo António, e será feita através do Portal, durante o mês de Janeiro de 2011.

ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega dos prémios é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Santo António e decorrerá numa cerimónia com data a definir.

RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à Junta de Freguesia de Santo António;

Os casos omissos neste regulamento serão analisados pelo Júri